



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 82/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezessete horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600437-29.2024.6.22.0034

Origem: Burity/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: Valtair Fritz dos Reis

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Recorrido: Wagner Bom

Advogado: Sidney Gonçalves Correia - OAB RO 2361

Decisão: Questão de ordem acolhida para não conhecer do recurso, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600500-96.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Embargante: Euma Mendonça Tourinho

Advogado: Rodrigo Otávio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Advogada: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogada: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogada: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Embargada: Coligação Somos Todos Porto Velho (REPUBLICANOS / PP / DC / PRTB / PRD / PL / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600402-74.2024.6.22.0000

Feita a leitura da ementa pela Juíza Tânia Mara Guirro, relatora do voto vencedor.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 6 de novembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 14/11/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1284086** e o código CRC **BF428438**.